



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7615 - Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025.

Divulgação: Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025. **Publicação:** Quinta-feira, 2 de Outubro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 571968

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 125/2025 PROCESSO 24.0.000033925-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Atualização do Atestado e do Programa de Acolhimento Institucional – Núcleo de Abrigos Residenciais e Abrigos Institucionais, da OSC FPE – Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – CNPJ 05.110.425/0001-77, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é na Rua Sete de Setembro, nº 539, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 871.

Sessão Plenária nº 031/2025, 24 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



[Imprimir](#)